



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 74 de 06 de junho de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23442.001003/2024-42, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **ALTERAR** a Portaria DG.VAL/IFBA/2022 nº 47, de 24 de maio de 2022 (2338611), e recompor o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do IFBA *campus* Valença;

**Art. 2º** – O Colegiado será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados:

- Diego Coutinho Vieira Santiago (SIAPE: 3102776) - **Presidente**;
- Carla Matos Barbosa (SIAPE: 1953108) - Membro da área técnico-pedagógica;
- Emilly Santos Fonseca (Matrícula: 201915370011) - Membro discente;
- Marcelo de Araújo Lino (SIAPE: 3060722) - Membro docente;
- Roque da Silva Lyrio (SIAPE: 1865902) - Membro docente;

**Art. 3º** – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Colegiado;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 07/06/2024, às 12:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3557595** e o código CRC **20C86736**.